

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**VESTIBULAR DE VERÃO 2020**  
**INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA – CÂMPUS PELOTAS**  
**CHAMADA DE SUPLENTE - FORMA INTEGRADA**

**1) Informações para matrícula:**

As matrículas serão recebidas unicamente por meio eletrônico. Os candidatos selecionados deverão enviar toda a documentação exigida no edital para o e-mail: [dera@pelotas.ifsul.edu.br](mailto:dera@pelotas.ifsul.edu.br) .

Após o retorno da normalidade e com segurança, os estudantes deverão entregar a documentação exigida no edital do Vestibular de Verão 2020, com os documentos originais ou as cópias autenticadas para a conferência do Departamento de Registros Acadêmicos (DERA).

A candidata ou candidato que não efetuar o envio da documentação por e-mail e a posterior entrega física dos documentos no DERA, no período fixado para tal, ou não apresentar na íntegra a documentação exigida, perderá a vaga e será desligado do curso, não cabendo recurso.

Acesse no link a seguir o edital do Vestibular de Verão 2020.

<http://processoseletivo.ifsul.edu.br/vestibular-de-verao-2020/editais> .

**2) Período para envio da documentação por e-mail:**

Das 08h de 08/10 às 23h59min de 13/10/2020.

**3) Candidatos:**

CVI\_I – UNIVERSAL – TURNO Manhã  
Maria Eduarda Finoqueto Nunes

EDI\_I – UNIVERSAL – Turno Tarde  
Murilo Corvello de Oliveira

QUI\_I – UNIVERSAL – Turno Manhã  
Luiza Cardoso Rodrigues  
Gabriel Bosenbecker Barbosa –

TRO\_I – UNIVERSAL – turno Tarde  
Nicolas Carrilho Homem

TRO\_I – UNIVERSAL – Turno Manhã  
Gabriel Batista Moreira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CAMPUS PELOTAS  
DERA-DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Nº da pasta

Preenchimento exclusivo do DERA

## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, (nome completo do candidato) \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_

declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para inscrição do Edital 185/2019, são verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

E estou ciente que a não entrega posterior, dos termos e documentos comprobatórios de forma física, acarretará no desligamento da candidata ou candidato.

Telefone (s) para contato: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_ e/ou ( \_\_ ) \_\_\_\_\_

E-mail para contato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_  
Cidade Dia Mês Ano

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL  
No caso de candidato menor de idade